



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/04/2026

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 345, DE 15 DE ABRIL DE 2026

**ALTERA A COMISSÃO DA UNIDADE DE
EXECUÇÃO DO PROGRAMA - MOBILIDADE
URBANA SERRA, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **ANICETO JOSÉ MORO NETO** da Comissão da Unidade de Execução do Programa - Mobilidade Urbana Serra, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Fica incluída a servidora **HELLOAR GONCALVES SANTOS** na Comissão da Unidade de Execução do Programa - Mobilidade Urbana Serra, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de abril de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal